

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/55 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação(De creto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/34/77;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio -PICD- N-40/77, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e esta Universidade, em 29/03/77.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de agosto de 1977.

Mul
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE
BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE
MINSON CONSTANTANO -MEMBRO
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO
JOAO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO
BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO